



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUSPEIÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art.30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências e Técnicas Nucleares (Mestrado e Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2025, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da Banca Examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora

Titulares:

Professora Cláudia Pereira Bezerra Lima – Presidente
Professora Adriana de Souza Medeiros Batista
Professora Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Suplentes:

Professora Antonella Lombardi Costa
Professor Clarysson Alberto Mello da Silva

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Membro de comissão**, em 29/01/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Membro de comissão**, em 29/01/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 29/01/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora**



do **Magistério Superior**, em 29/01/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro de comissão**, em 29/01/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3914608** e o código CRC **61F47908**.

Referência: Processo nº 23072.204551/2025-69

SEI nº 3914608